



BARIRI
PREFEITURA
RESGATANDO O PROGRESSO, CONSTRUINDO O FUTURO

OBJETO DELIBERAÇÃO

As Comissões e

SALA SESSÕES

PRESIDENTE

MENSAGEM
Nº 20/2019

Bariri, 12 de março de 2019.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 20/2019 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de 283.519,14 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e quatorze centavos), para atender demandas orçamentárias do Município.

As despesas para atender a abertura do presente crédito serão provenientes de Superávit Financeiro através de Repasses do Governo do Estado, do Governo Federal e da conta Tesouro.

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
RICARDO PREARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP

**Câmara Municipal
de Bariri**

14 MAR. 2019

PROTOCOLO

Nº 147



= PROJETO DE LEI Nº 20/2019 =
de 12 de março de 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 283.519,14 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e quatorze centavos), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	
02.02	Diretoria Serviços de Administração	
020201	Serviços de Administração Pública	
041220003.2.008.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Administração	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº	CONCURSO PÚBLICO.....	R\$ 586,28

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	
02.05	Gabinete do Prefeito e Dependências	
020100	Gabinete do Prefeito e Dependências	
041260002.2.045.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Tecnologia da Informação	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Ficha nº	TELECENTRO.....	R\$ 12.919,98
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	
02.06	Diretoria de Serviços de Saúde	
020601	FMS – Fundo Municipal de Saúde	
103010007.1.002.0000	Reforma, Construção, e/ou Ampliação de Unidades de Saúde	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Ficha nº	REQUALIFICA UBS.....	R\$ 3.504,54
103010007.2.020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha nº	FAN.....	R\$ 20.345,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha nº	TRG.....	R\$ 64,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Ficha nº	VAN.....	R\$ 7.425,28
103020007.2.067.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Ficha nº	FAEC-SIA.....	R\$ 770,83
103040007.2.021.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Ficha nº	PF-VISA.....	R\$ 40.249,16
103050007.2.027.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e em Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha nº	PVVS.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Ficha nº	PVVS.....	R\$ 16.334,58



FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADO

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02.06 Diretoria de Serviços de Saúde
020601 FMS – Fundo Municipal de Saúde
103010007.2.020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha nº QUALIS MAIS.....R\$ 165,59

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02.07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes
020702 Desenvolvimento do Ensino Básico
123610008.2.022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº PAR.....R\$ 1.974,28

020706 Serviços Esportivos e de Lazer
278120014.1.016.0000 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Praças Esportivas
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Ficha nº REFORMA FILENGÃO.....R\$ 7.182,08

FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADO

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02.07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes
020707 FMC – Fundo Municipal de Cultura
133920010.2.026.0000 Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas
Ficha nº PROAC MUNICIPIOS.....R\$ 151.511,99

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02.08 Diretoria dos Serviços de Ação Social
082440004.2.013.0801 Atividades de Assistência Social Geral
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha nº I.G.D.-SUAS.....R\$ 7.109,76

3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha nº BCP.....R\$ 1.366,14

3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha nº APRIMORA REDE.....R\$ 8,74

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha nº I.G.D.-SUAS.....R\$ 7.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31.12.2018, através de Repasses do Governo do Estado e do Governo Federal e da conta Tesouro, conforme demonstrativo abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

CONCURSO PÚBLICO.....R\$ 586,28



FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADO

Repasse - PROAC MUNICIPIOS.....	R\$ 151.511,99
Repasse - QUALIS MAIS.....	R\$ 165,59

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

Repasse - TELECENTRO.....	R\$ 12.919,98
Repasse - REFORMA FILENÇÃO.....	R\$ 7.182,08
Repasse - REQUALIFICA UBS.....	R\$ 3.504,54
Repasse - FAN.....	R\$ 20.345,71
Repasse - VAN.....	R\$ 7.425,28
Repasse - TRG.....	R\$ 64,20
Repasse - FAEC-SIA.....	R\$ 770,83
Repasse - PF-VISA.....	R\$ 40.249,16
Repasse - PVVS.....	R\$ 21.334,58
Repasse - I.G.D.-SUAS.....	R\$ 14.109,76
Repasse - BCP.....	R\$ 1.366,14
Repasse - APRIMORA REDE.....	R\$ 8,74
Repasse - PAR.....	R\$ 1.974,28

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 12 de março de 2019.


FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal